



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

Ofício nº 62/2020-Pres

Brasília, 9 de abril de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor  
LUIZ HENRIQUE MANDETTA  
Ministro de Estado da Saúde  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G  
CEP: 70.058-900 – Brasília, Distrito Federal**

**Assunto:** Solicitação de liberação de parte dos ativos garantidores da saúde suplementar para viabilizar a idoneidade das operadoras de planos de saúde durante as ações de combate ao coronavírus (COVID-19)

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Comissão Externa criada por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, encaminha por meio deste ofício, sugestão de que o Ministério da Saúde possa solicitar, junto a ANS, a liberação de parte dos ativos garantidores da saúde suplementar para viabilizar a idoneidade das operadoras de planos de saúde durante as ações de combate ao coronavírus (COVID-19).

Tendo em vista a recomendação para que Clínicas e Hospitais adiassem ou cancelassem procedimentos eletivos durante o período de calamidade pública, diante da iminência de necessidade de internação e tratamento de pacientes contaminados pelo coronavírus (COVID-19), e que em decorrência houve uma diminuição abrupta da arrecadação dos prestadores que tem como clientes as diversas operadoras de Saúde Suplementar, solicitamos que, pela manutenção da saúde suplementar e considerando o engajamento dos prestadores de serviço, seja viabilizado o uso dos recursos do Fundo Garantidor da saúde suplementar como forma de impedir o colapso da cadeia de prestação dos serviços de saúde pela rede privada, diante a inevitável inadimplência das operadoras de Plano de Saúde em função da crise econômica que o setor enfrentará.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

A Pandemia de Coronavírus no Brasil tem avançado nos últimos dias alcançando números expressivos no que diz respeito aos milhares de casos e as centenas de mortes confirmadas, contudo é evidente que um dos principais problemas enfrentados atualmente pelo sistema de Saúde é o volume de atendimentos específicos que esta pandemia exige do sistema de saúde de forma geral.

Dessa forma, sugerimos que o Ministério da Saúde possa solicitar, junto a ANS, a liberação de parte dos ativos garantidores da saúde suplementar para viabilizar a idoneidade das operadoras de planos de saúde durante as ações de combate ao coronavírus (COVID-19).

Atenciosamente,

  
Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**  
Coordenador

  
Deputada **CARMEN ZANOTTO**  
Relatora